


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 206/2024

19ª RO

|   |
|---|
| APROVADO  |
| Sala das Sessões  |
| Em 17 / 06 / 2024   |
|  |
| PRESIDENTE  |

Excelentíssimo Senhor  
Eclair José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

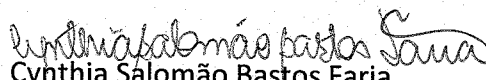
No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente colocar redutor de velocidade (quebra-molas), na rua São Vicente, próximo ao número 728, distrito de Fidalgo, município de Pedro Leopoldo.

## JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores. Trata-se de uma rua que possui um elevado número de veículos que trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos de acidentes a população, necessitando com urgência da sua devida sinalização.

No entanto, essa proposição visa garantir a segurança e a fluidez do trânsito, impedindo ao máximo as situações duvidosas e o mais importante: contribuir para que o número de acidentes seja cada vez menor e tenhamos um trânsito mais seguro e humanizado, visto a existência de uma praça situada ao lado deste referido local, onde há sempre uma quantidade expressiva de pessoas, incluindo principalmente crianças.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora